INVÓLUCRO Nº 5 -
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
LUA PROPAGANDA LTDA.
CNPJ: 05.916.755/0001-54
CONCORRÊNCIA Nº 001/2021/SECC

lua

sp • rua fidêncio ramos, 195 • conjunto 126 • vila olímpia • são paulo - sp • 04551-010 • tels.: 11 2344-1450 • 3845-8057
pr • av. cândido de abreu, 776 • conjunto 1001 • centro cívico • curitiba - pr • 80530-000 • tel.: 41 3015-4677
lua.ag

16. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

lua.ag
Lua Propaganda Ltda.
SP
Rua Fidêncio Ramos, 195, conjunto 126 • Vila Olímpia, São Paulo/SP
CEP: 04551-010 • Tels.: 11 2344-1450 / 3845-8057
PR
Av. Cândido de Abreu, 776, conjunto 1001 • Centro Cívico, Curitiba/PR
CEP: 80530-000 • Tel.: 41 3015-4677

16.2.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA

lua.ag
Lua Propaganda Ltda.
SP
Rua Fidêncio Ramos, 195, conjunto 126 • Vila Olímpia, São Paulo/SP
CEP: 04551-010 • Tels.: 11 2344-1450 / 3845-8057
PR
Av. Cândido de Abreu, 776, conjunto 1001 • Centro Cívico, Curitiba/PR
CEP: 80530-000 • Tel.: 41 3015-4677

A – DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO

lua.ag
Lua Propaganda Ltda.
SP
Rua Fidêncio Ramos, 195, conjunto 126 • Vila Olímpia, São Paulo/SP
CEP: 04551-010 • Tels.: 11 2344-1450 / 3845-8057
PR
Av. Cândido de Abreu, 776, conjunto 1001 • Centro Cívico, Curitiba/PR
CEP: 80530-000 • Tel.: 41 3015-4677

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: MARIA DE FATIMA MAIA AZEVEDO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 9449000017 MT PE

CPF: 408.417.234-00

DATA NASCIMENTO: 27/03/1965

FILIAÇÃO: ARMANDO DE JESUS AZEVE DO
FELISBELA MAIA MOREIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.: AB

Nº REGISTRO: 01311022282

VALIDADE: 25/11/2025

1ª HABILITAÇÃO: 16/06/2000

OBSERVAÇÕES: A

CÓPIA COLORIDA

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: RECIFE, PE

DATA EMISSÃO: 25/11/2020

Roberto Carlos Moreira Fontelles
Diretor Presidente

ASSINATURA DO EMISSOR

08680694110
PE100788246

PERNAMBUCO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2073617518

PROIBIDO PLASTIFICAR

2073617518

CARTÓRIO DO 15º TABELIÃO DE NOTAS
R. Funchal, 1855 de Melo, 1855 Tel.: 3845-0515/3058-6100
CERTIFICAÇÃO - Autêntico a Presente cópia fotográfica extraída, conforme original apresentado, dou fé.
São Paulo, 05 DEZ. 2017
Vinicius Coelho
ESCREVENTE AUTORIZADO
EMOLUMENTOS: R$ 3,90

Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
Vinicius Coelho
ESCREVENTE AUTORIZADO
110237
AUTENTICAÇÃO
AU1059BF0943752

EM BRANCO

IPBRAAZEVEDO<<MARIA<DE<FATIMA<MAIA<<
W637904C<5PRT6503271F2404141<<<<<<

CARTÓRIO DO 15º TABELIÃO DE NOTAS
Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855
(Esq. c/ a R. Funchal) - Tel.: 3045-0515/3058-9100
AUTENTICAÇÃO - Autentico a Presente cópia reprográfica extraída, conforme original apresentado, dou fé.
S. Paulo,
15º 03 DEZ. 2021
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Oliveira Coelho
AUTORIZADO
VERBA - R$ 3,90

CÓPIA COLORIDA

EM BRANCO

C – CONTRATO EM VIGOR COM CONSOLIDAÇÃO

lua.ag
Lua Propaganda Ltda.
SP
Rua Fidêncio Ramos, 195, conjunto 126 • Vila Olímpia, São Paulo/SP
CEP: 04551-010 • Tels.: 11 2344-1450 / 3845-8057
PR
Av. Cândido de Abreu, 776, conjunto 1001 • Centro Cívico, Curitiba/PR
CEP: 80530-000 • Tel.: 41 3015-4677

JUCESP
01 OT 19

14ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DA

LUA PROPAGANDA LTDA.

C.N.P.J./M.E. nº 05.916.755/0001-54
N.I.R.E. 35.218.565.215

CELEBRADO EM 18 DE JUNHO DE 2019

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

I - MARIA DE FÁTIMA MAIA AZEVEDO, portuguesa, nascida em 27/03/1965, divorciada, empresária, portadora do R.N.E. nº W637904-C, emitido em 24/04/2015 pela CGPI/DIREX/DPF, inscrita no C.P.F./M.E. sob o nº 408.417.234-00, residente e domiciliada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Fidêncio Ramos, nº 195, Conjunto 126, Vila Olímpia, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04551-010; e

II - FM PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no C.N.P.J./M.E. sob o nº 14.190.683/0001-00, com sede e domicílio na Avenida Paulista, nº 854, 10º andar, Top Center, Bela Vista, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01310-100, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o N.I.R.E. 26.201.960.356, neste ato, devidamente representada por sua administradora, Sra. MARIA DE FÁTIMA MAIA AZEVEDO, portuguesa, nascida em 27/03/1965, divorciada, empresária, portadora do R.N.E. nº W637904-C, emitido em 24/04/2015 pela CGPI/DIREX/DPF, inscrita no C.P.F./M.E. sob o nº 408.417.234-00, residente e domiciliada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Fidêncio Ramos, nº 195, Conjunto 126, Vila Olímpia, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04551-010;

CARTÓRIO DO 19º TABELIÃO DE NOTAS
Av. Dr. Carlos de Melo, 1755
Reg. da R. Funchal - Tel. 3045-0515/3058-6100
AUTENTICAÇÃO autentico a Presente cópia reprográfica extraída, conforme original apresentado, dou fé.
S. Paulo, 09 ABR. 2022
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
111237
AUTENTICAÇÃO
AU1059BG0310476
Eduardo Conceição da Silva
ESCREVENTE AUTORIZADO
CUSTAS CONTRIB P/ VERBA - R$ 4,30

7

Únicos sócios titulares de quotas representativas do capital social da **LUA PROPAGANDA LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no C.N.P.J./M.E. sob o nº 05.916.755/0001-54, com sede e domicílio na Rua Fidêncio Ramos, nº 195, Conjunto 126, Vila Olímpia, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04551-010, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o N.I.R.E. 35.218.565.215, em sessão de 1º de outubro de 2003 (doravante denominada a "Sociedade");

Têm, entre si, justo e contratado, neste ato, promover a alteração e consolidação do contrato social da Sociedade, nos seguintes termos e condições:

I – ALTERAÇÃO NA CLÁUSULA DE PROCURAÇÕES

1. Acordam os sócios, por unanimidade, alterar o período máximo de validade das procurações outorgadas em nome da Sociedade.

II – ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

2. Em virtude da deliberação prevista no item acima, a CLÁUSULA 12ª passará a vigorar com a seguinte redação:

> *Seção II - Procurações*
>
> *CLÁUSULA 12ª: As procurações outorgadas em nome da Sociedade deverão ter um período máximo de validade de 02 (dois) anos, com exceção daquelas para fins judiciais que poderão ter prazo indeterminado.*
>
> *Parágrafo Primeiro: Na ausência de determinação de período de validade nas procurações outorgadas pela Sociedade, presumir-se-á que foram outorgadas por 02 (dois) anos.*
>
> *Parágrafo Segundo: Não terão validade, nem obrigarão a Sociedade, os atos praticados em desconformidade ao disposto neste Contrato Social, incluindo todos e quaisquer atos do Administrador e/ou dos Procuradores da Sociedade que pretendam envolvê-la, direta ou indiretamente, em negócios e/ou operações evidentemente estranhos aos seus negócios, contraindo obrigações e/ou dando garantias de qualquer espécie, em benefício próprio, de qualquer dos Sócios e/ou de terceiros, salvo se aprovado em reunião de sócios.*

CARTÓRIO DO 15º TABELIÃO DE NOTAS
Av. Dr. Carlos de Campos, 1855 - Tel.: 3045-0515/3058-5100
(Esq. da R. Funchal) - SP
AUTENTICAÇÃO: Autêntico a Presente cópia reprográfica extraída, conforme original apresentado, do TB.
S. Paulo, 09 AGO. 2022
VALDO SOARES DE CAMPOS
AUTORIZADO

Colégio Notarial do Brasil - Seção São Paulo
111237
AUTENTICAÇÃO
AU1059BG0310483

Eduardo Conceição da Silva
ESCREVENTE AUTORIZADO
SELOS CONTRIB P/ VERBA - R$ 4,30

III – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

3. Por fim, diante da deliberação e alteração constante do presente instrumento, a Sócia resolve reformar e consolidar o Contrato Social da Sociedade, que passará a vigorar com a seguinte nova redação:

"CONTRATO SOCIAL

DA

LUA PROPAGANDA LTDA.

Capítulo I - Denominação Social

CLÁUSULA 1ª: A sociedade denomina-se **"LUA PROPAGANDA LTDA."** (a "Sociedade").

Capítulo II – Sede e Filiais

CLÁUSULA 2ª: A Sociedade terá sede e domicílio na Rua Fidêncio Ramos, nº 195, Conjunto 126, Vila Olímpia, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04551-010, podendo abrir filiais em qualquer parte do território federal ou exterior.

Parágrafo Único: A Sociedade possui filial localizada na Avenida Candido de Abreu, nº 776, conjuntos 1001/1002, Edifício World Business, Bairro Centro Cívico, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80530-000, constituída perante a JUCEPAR sob o N.I.R.E. 41.901.708.767, inscrita no C.N.P.J./M.E. sob o nº 05.916.755/0003-16, com o objeto social de prestação de serviços de agência de publicidade e de consultoria em publicidade.

CARTORIO DO 15º TABELIÃO DE NOTAS
Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855
(Esq. c/ R. Funchal) | Tel.: 3045-0515/3058-5100
AUTENTICAÇÃO - Autentico a Presente cópia reprográfica extraída, conforme original apresentado, dou fé.
S. Paulo, 09 AGO. 2022
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo ARPEN/SP
111237
AUTENTICAÇÃO
AU1059BG0310490
Eduardo Conceição da Silva
ESCREVENTE AUTORIZADO
CUSTAS CONTRIB P/ VERBA - R$ 4,90

Capítulo III- Objeto Social e Duração

CLÁUSULA 3ª: A Sociedade tem por objeto: (i) a prestação de serviços de agência de publicidade, considerando-se o conjunto de atividades realizadas integradamente, que tenha por objeto o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a supervisão da execução externa, a intermediação e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação; (ii) a produção e execução técnica de peças e projetos publicitários; (iii) a criação e o desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando a expansão dos efeitos das mensagens a das ações publicitárias; (iv) estudo, concepção, execução e distribuição de propaganda aos veículos de divulgação, por ordem e conta de clientes anunciantes, com o objetivo de promover a venda de produtos e serviços, difundir ideias ou informar o público a respeito de organizações ou instituições colocadas a serviço deste mesmo público; (v) a prestação de serviços de planejamento, desenvolvimento e execução de soluções de comunicação digital; e (vi) a participação em outras sociedades.

CLÁUSULA 4ª: O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

Capítulo IV- Capital Social, Cessão e Gravames

Seção I – Capital Social

CLÁUSULA 5ª: O capital social da Sociedade, expresso em moeda corrente nacional, totalmente subscrito e integralizado pelos Sócios, é de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), dividido em 700.000 (setecentas mil) quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real), distribuídas entre os Sócios da seguinte forma:

Sócio	Quota	Capital Social	%
Maria de Fátima Maia Azevedo	350.000	R$ 350.000,00	50,00%
FM Publicidade e Comunicação Ltda.	350.000	R$ 350.000,00	50,00%
TOTAL	**700.000**	**R$ 700.000,00**	**100,00%**

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada Sócio é restrita ao valor de suas

Cartório do 15º Ofício de Notas
Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855 - CEP 04548-005 - Vila Olímpia - S. Paulo - Tel.: 3845-0515
(Esq. c/ a R. Fiscal) - CNS: 12.100
AUTENTICAÇÃO: Autêntico a Presente cópia reprográfica, extraída, conforme original apresentado, dou fé.
S. Paulo, 09 AGO. 2022
Valdomiro Conceição da Silva
Escrevente Autorizado
Colégio Notarial do Brasil - Seção São Paulo
111237
AUTENTICAÇÃO
AU1059BG0310482
Eduardo Conceição da Silva
ESCREVENTE AUTORIZADO
CUSTAS CONTRIB PI VERBA - R$ 4,20

quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: Os Sócios terão preferência para participar do aumento do capital social, na proporção de suas respectivas quotas, preferência essa que deverá ser manifestada até 30 (trinta) dias após a deliberação de tal aumento.

Parágrafo Terceiro: Cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais, que serão sempre tomadas de acordo com o quórum estabelecido na lei, salvo se estabelecido quórum superior neste Contrato Social, devendo ser respeitado este último.

Seção II – Cessão de Quotas

CLÁUSULA 6ª: Os Sócios não poderão ceder ou de qualquer forma transferir suas quotas ou direitos a elas inerentes, ainda que em favor de outro Sócio, sem o prévio consentimento, por escrito, dos demais Sócios, devendo sempre ser respeitado eventual Acordo de Sócios em vigor.

Seção III – Gravames de Quotas

CLÁUSULA 7ª: Os Sócios se comprometem a não gravar ou de qualquer forma onerar suas quotas ou os direitos a ela inerentes, inclusive como forma de garantia de processo administrativo ou judicial, exceto quando feito para outros Sócios e mediante aprovação de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social da Sociedade.

CLÁUSULA 8ª: Em caso de penhora de quaisquer das quotas, caberá ao Sócio titular das quotas atingidas, liberar suas quotas no prazo de 40 (quarenta) dias, a contar do recebimento da ordem judicial pela Sociedade.

Parágrafo Primeiro: Em caso de não cumprimento do prazo previsto na CLÁUSULA 8ª acima, fica facultado aos demais Sócios e à Sociedade, remirem a dívida e, consequentemente, adquirirem as quotas do Sócio cujas quotas forem

CARTÓRIO DO 1º TABELIÃO DE NOTAS
Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855 - Tel.: 3045-5100
Rua da R. Funchal
AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presente cópia reprográfica extraída, conforme original apresentado, dou fé.
S. Paulo, 09 AGO. 2019
VANDO SOMENTE A ASSINATURA
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
111237
AUTENTICAÇÃO
AU1059BG0310475
Eduardo Conceição da Silva
ESCREVENTE AUTORIZADO
CUSTAS CONTRIB P/ VERBA - R$ 1,30

penhoradas, sub-rogando-se assim em todos os direitos do credor.

Parágrafo Segundo: Caso a dívida que recair sobre as quotas gravadas não seja sub-rogado pelos demais Sócios ou pela Sociedade, não será permitido o ingresso de terceiro estranho à Sociedade, sendo vedado o direito de voz e voto das referidas quotas oneradas, cabendo ao credor que gravar tais quotas, apenas o direito de reembolso previsto no Capítulo IX – Reembolso seja por manifestação do próprio credor, seja por decisão dos demais Sócios, nos termos da CLÁUSULA 22ª abaixo.

Capítulo V – Administração e Procurações

Seção I - Administração

CLÁUSULA 9ª: A Sociedade será administrada pela sócia MARIA DE FÁTIMA MAIA AZEVEDO, portuguesa, nascida em 27/03/1965, divorciada, empresária, portadora do R.N.E. n° W637904-C, emitido em 24/04/2015 pela CGPI/DIREX/DPF, inscrita no C.P.F./M.E. sob o n° 408.417.234-00 (doravante denominada "Administradora").

CLÁUSULA 10ª: A Administradora terá poderes para representar a Sociedade, passiva ou ativamente, em juízo ou fora dele, incluindo para a outorga de procuração "ad judicia" e/ou "ad negocia" em nome da Sociedade.

Parágrafo Primeiro: O mandato da Administradora será por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: A Administradora poderá fazer jus a uma remuneração a título de "*pro labore*", cujo valor será fixado, periodicamente, por deliberação dos Sócios.

CLÁUSULA 11ª: A Administradora declara expressamente, sob as penas da lei, não estar incursa em quaisquer crimes que a impeça de exercer atividades empresariais, seja por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os

CARTÓRIO DO 15º TABELIÃO DE NOTAS
Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855
(Esq. da R. Funchal) - Tel.: 3045-0515/3050-0515
AUTENTICAÇÃO - Autentico a Presente cópia reprográfica extraída, conforme original apresentado, dou fé.
S. Paulo, 09 AGO. 2022
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
111237
AUTENTICAÇÃO
AU1059BG0310474

Eduardo Conceição da Silva
ESCREVENTE AUTORIZADO
CUSTAS CONTRIB P/ VERBA - R$ 4,30

efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Seção II- Procurações

CLÁUSULA 12ª: As procurações outorgadas em nome da Sociedade deverão ter um período máximo de validade de 02 (dois) anos, com exceção daquelas para fins judiciais que poderão ter prazo indeterminado.

Parágrafo Primeiro: Na ausência de determinação de período de validade nas procurações outorgadas pela Sociedade, presumir-se-á que foram outorgadas por 02 (dois) anos.

Parágrafo Segundo: Não terão validade, nem obrigarão a Sociedade, os atos praticados em desconformidade ao disposto neste Contrato Social, incluindo todos e quaisquer atos do Administrador e/ou dos Procuradores da Sociedade que pretendam envolvê-la, direta ou indiretamente, em negócios e/ou operações evidentemente estranhos aos seus negócios, contraindo obrigações e/ou dando garantias de qualquer espécie, em benefício próprio, de qualquer dos Sócios e/ou de terceiros, salvo se aprovado em reunião de sócios.

Capítulo VI – Deliberações Sociais

Seção I - Quórum

CLÁUSULA 13ª: Exceto quando a lei, este Contrato Social ou Acordo de Sócios não exigirem quórum específico, as deliberações sociais serão tomadas em Reunião de Sócios, pelos votos de mais de 75% (sessenta e cinco por cento) do capital social, salvo quando houver disposição legal que estipule quórum superior.

Parágrafo Único: A reunião torna-se dispensável quando todos os Sócios

CARTÓRIO DO 15º TABELIÃO DE NOTAS
Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855
(Esq. da R. Funchal) - Tel.: 3045-0515/3058-5100
AUTENTICAÇÃO: Autentico a Presente cópia reprográfica extraída, conforme original apresentado, dou fé.
S. Paulo,
09 AGO. 2022
15º
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
111237
AUTENTICAÇÃO
AU1059BG0310497
Eduardo Conceição da Silva
ESCREVENTE AUTORIZADO
CUSTAS CONTRIB P/ VERBA - R$ 4,30

decidirem, por escrito, sobre a matéria.

Seção II– Convocação

CLÁUSULA 14ª: As reuniões de sócios serão convocadas por escrito pelos Sócios, por e-mail, carta com protocolo ou aviso de recebimento, na qual fará constar local, data e horário da reunião e a ordem do dia, devendo ser enviada com antecedência de, no mínimo, 10 (dez) dias.

Parágrafo Único: Dispensam-se as formalidades de convocação previstas em lei e no Contrato Social, quando todos os Sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Seção III - Competência

CLÁUSULA 15ª: Além das demais matérias previstas em lei e neste Contrato Social, dependerão da aprovação de Sócios:

(i) Alteração do contrato social, bem como deliberar sobre incorporação ou fusão.
(ii) Autorização para que os Administradores requeiram recuperação judicial, extrajudicial ou falência;
(iii) Deliberar sobre a conveniência e o momento da distribuição de lucros;
(iv) Dissolução e/ou liquidação, parcial ou total, da Sociedade;
(v) Designar liquidante ou liquidantes da Sociedade, fixando seus poderes, deveres e remuneração; e
(vi) Deliberar sobre o ingresso na Sociedade de novos sócios nas hipóteses previstas na CLÁUSULA 19ª, CLÁUSULA 20ª e CLÁUSULA 21ª.

Parágrafo Único: Os Sócios dispensam a necessidade de lavratura das atas das reuniões de Sócios em livros societários.

CARTÓRIO DO 15º TABELIÃO DE NOTAS
Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855
(Esq. da R. Funchal) - Tel. 3045-0515/3058-5100
AUTENTICAÇÃO - Autentico a Presente cópia reprográfica de Escritura, conforme original apresentado, dou fé.
09 AGO 2022
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
111237
AUTENTICAÇÃO
AU1059BG0310496
Eduardo Conceição da Silva
ESCREVENTE AUTORIZADO
CUSTAS CONTRIB P/ VERBA - R$ 4,30

Capítulo VII- Exercício Social, Balanço e Destinação de Lucros

CLÁUSULA 16ª: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, levantando-se o Balanço Geral, com a observância das prescrições legais vigentes.

Parágrafo Primeiro: Ocorrerá Reunião de Sócios nos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de tomar as contas dos Administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; designar Administradores, quando for o caso; deliberar sobre a distribuição dos lucros; e tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

Parágrafo Segundo: Os lucros líquidos apurados ao final de cada exercício social terão a aplicação que vier a ser deliberada em Reunião de Sócios, podendo ser: (i) distribuídos aos sócios sem observância da proporção das respectivas participações no capital social, desde que aprovado pela unanimidade dos Sócios; ou (ii) retidos, total ou parcialmente, em conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros, conforme aprovado por sócios representando mais da metade do capital social.

Parágrafo Terceiro: A Sociedade poderá pagar juros sobre capital próprio aos Sócios.

Parágrafo Quarto: Não haverá dividendo obrigatório, nem qualquer limite à retenção de lucros.

Parágrafo Quinto: Os Sócios obrigam-se pela reposição das perdas, na proporção de sua participação, até o limite do capital social subscrito, não havendo, em nenhuma hipótese, obrigação pela reposição das perdas, na parte que exceder ao valor das quotas subscritas, bem como o dever residual de reintegralizar o capital.

CLÁUSULA 17ª: A Sociedade manterá Reserva para Investimentos e Capital de Giro cuja constituição poderá ser destinada por parcela de até 100% (cem por cento) do

CARTÓRIO DO 15º TABELIÃO DE NOTAS
Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855
(Esq. da R. Funchal) - Tel.: 3045-0515/3058-5100
AUTENTICAÇÃO - Autentico a Presente cópia reprográfica extraída, conforme original apresentado, dou fé.
S. Paulo, 09 AGO. 2022
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
111237
AUTENTICAÇÃO
AU1059BG0310489
Eduardo Conceição da Silva
ESCREVENTE AUTORIZADO
CUSTAS CONTRIB P/ VERBA - R$ 4,30

lucro líquido ajustado de cada exercício, com a finalidade de (i) assegurar recursos para investimentos em bens do ativo permanente; e (ii) reforçar o capital de giro da Sociedade.

Parágrafo Primeiro: Observado o limite geral, a reserva não excederá o capital social.

Parágrafo Segundo: A Sociedade, por deliberação dos Sócios, poderá a qualquer tempo distribuir total ou parcialmente o montante deste reserva (i) para pagamento de dividendos e/ou (ii) para aumento do capital social.

Capítulo VIII – Retirada, Incapacidade, Separação, Divórcio ou Término de União Estável, Falecimento e Exclusão

Seção I – Retirada

CLÁUSULA 18ª: O Sócio que resolver retirar-se da Sociedade deverá informar sua decisão à Sociedade e aos demais Sócios, expressamente, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, através de Notificação Judicial ou Extrajudicial.

Parágrafo Único: O Sócio que se retirar fará jus ao recebimento do reembolso, conforme disposto no Capítulo IX abaixo.

Seção II – Incapacidade

CLÁUSULA 19ª: O Sócio que for declarado incapaz poderá continuar na Sociedade, sendo representado pelo seu curador. Será facultado ao curador solicitar o reembolso, conforme disposto no Capítulo IX abaixo.

Seção III – Separação, Divórcio ou Término de União Estável

CLÁUSULA 20ª: Em caso de separação, divórcio ou término de união estável de quaisquer dos Sócios, o ingresso no quadro social de ex-cônjuge ou ex-

CARTÓRIO DO 15º TABELIÃO DE NOTAS
Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855
(Esq. Av. R. Funchal) - Tel. 5015/3058-5100
AUTENTICAÇÃO - Autêntico a Presente cópia reprográfica extraída, conforme original apresentado, dou fé.
S. Paulo, 09 AGO. 2022
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
111237
AUTENTICAÇÃO
AU1059BG0310481
Eduardo Conceição da Silva
ESCREVENTE AUTORIZADO
CUSTAS CONTRIB P/ VERBA - R$ 4,30

companheiro(a) do Sócio fica sujeito à aceitação dos Sócios remanescentes e titulares de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

Parágrafo Único: Será facultado ao(à) ex-cônjuge ou ao(à) ex-companheiro(a) solicitar o reembolso, conforme disposto no Capítulo IX abaixo, caso não seja aceito o seu ingresso no quadro social da Sociedade.

Seção IV - Falecimento

CLÁUSULA 21ª: Em caso de falecimento de Sócio, a Sociedade continuará com as suas atividades, facultado aos herdeiros compor o quadro social da Sociedade ou solicitarem o reembolso, conforme disposto no Capítulo IX abaixo.

Seção V - Exclusão

CLÁUSULA 22ª: A Sociedade poderá deliberar a exclusão, por justa causa, de Sócio que praticar ato ou omissão que coloque em risco o desenvolvimento das atividades sociais ou que resulte na quebra da *"affectio societatis"*, tais como:

(i) Praticar atos de inegável gravidade ou que coloque em risco a continuidade da Sociedade;
(ii) Gravar, indevidamente, as suas quotas representativas do capital social da Sociedade, conforme previsto na CLÁUSULA 7ª acima;
(iii) Permitir que suas quotas sejam penhoradas por prazo superior ao previsto na CLÁUSULA 8ª; e
(iv) Descumprir Acordo de Sócios.

Parágrafo Único: O Sócio excluído fará jus ao recebimento do reembolso, conforme disposto no Capítulo IX abaixo.

Capítulo IX – Reembolso

CLÁUSULA 23ª: O valor do reembolso das quotas será determinado pela divisão do

CARTÓRIO DO 15º TABELIÃO DE NOTAS
Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855
(Esq. da R. Funchal) Tel. 3846-8015/3058-5100
AUTENTICAÇÃO - Autêntico a Presente cópia reprográfica extraída, conforme original apresentado, do fé.
09 AGO. 2022
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo ARPEN SP
111237
AUTENTICAÇÃO
AU1059BG0310488
Eduardo Conceição da Silva
ESCREVENTE AUTORIZADO
CUSTAS CONTRIB P/ VERBA - R$ 4,30

Patrimônio Líquido da Sociedade pelo número total de quotas representativas do capital social.

CLÁUSULA 24ª: O pagamento do reembolso será realizado em até 60 (sessenta) parcelas mensais, consecutivas, atualizadas anual e monetariamente, com base na variação do Índice Geral de Preço de Mercado divulgado pela Fundação Getúlio Vargas ("I.G.P.-M"), vencendo a primeira parcela 30 (trinta) dias após: (i) o recebimento pela Sociedade, da notificação enviada pelo Sócio que desejar se retirar da Sociedade; (ii) o recebimento da autorização judicial, no caso de falecimento, ou (iii) o arquivamento da alteração contratual que refletir a exclusão do Sócio.

Parágrafo Único: A demonstração financeira de apuração de haveres a que se refere este Capítulo não abrangerá os lucros e perdas ulteriores à retirada.

Capítulo X- Dissolução da Sociedade

CLÁUSULA 25ª: A Sociedade não será dissolvida, parcial ou totalmente, no caso de retirada ou falecimento de qualquer Sócio. Neste caso, o Sócio remanescente poderá adquirir ou indicar terceiro que adquira as quotas do Sócio excluído, falecido ou expulso da Sociedade, pelo valor contábil de tais quotas, apurado conforme o último balanço patrimonial.

Capítulo XI - Legislação Aplicável

CLÁUSULA 26ª: A Sociedade será regida de acordo com as disposições legais aplicáveis às sociedades limitadas e, subsidiariamente, pela legislação que rege as sociedades anônimas.

Capítulo XII – Resolução de Disputas

CLÁUSULA 27ª: O foro competente será sempre o da Comarca da sede da Sociedade,

CARTÓRIO DO 15º TABELIÃO DE NOTAS
Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855
(Esq. c/ a R. Funchal) - Tel. 3045-6515/3058-5100
AUTENTICAÇÃO - Autenticação de Presente
cópia reprográfica extraída, conforme original apresentado, dou fé.
09 AGO. 2022
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
111237
AUTENTICAÇÃO
AU1059BG0310495
Eduardo Conceição da Silva
ESCREVENTE AUTORIZADO
CUSTAS CONTRIB P/ VERBA - R$ 4,30

renunciando os Sócios e Administradores a qualquer outro a que tenha direito ou venha adquirir.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias originais de igual teor.

São Paulo (SP), 18 de junho de 2019.

I – SÓCIOS

MARIA DE FÁTIMA MAIA AZEVEDO

FM PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO LTDA.
Por: MARIA DE FÁTIMA MAIA AZEVEDO
Cargo: Administradora

II - ADMINISTRADORA

MARIA DE FÁTIMA MAIA AZEVEDO

JUCESP
01 JUL 2019
SEDE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 345.182/19-4
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

CARTÓRIO DO 15º TABELIÃO DE NOTAS
Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855
(Esq. da R. Funchal) - Tel.: 3045-6515
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica extraída, conforme original apresentado, dou fé.
S. Paulo, 09 AGO. 2022
15º
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Eduardo Conceição da Silva
ESCREVENTE AUTORIZADO
CUSTAS CONTRIB P/ VERBA - R$ 4,30

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
111237
AUTENTICAÇÃO
AU1059BG0310473

C – ATO CONSTITUTIVO

lua.ag
Lua Propaganda Ltda.
SP
Rua Fidêncio Ramos, 195, conjunto 126 • Vila Olímpia, São Paulo/SP
CEP: 04551-010 • Tels.: 11 2344-1450 / 3845-8057
PR
Av. Cândido de Abreu, 776, conjunto 1001 • Centro Cívico, Curitiba/PR
CEP: 80530-000 • Tel.: 41 3015-4677

N. I. R. E.
SINGULAR
MATRIZ ☐
FILIAL ☐

JUCESP PROTOCOLO
572942/03-5

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO

DENOMINADA:

LG & W - COMUNICAÇÃO, ESTRATÉGIA E MARKETING LTDA.

Pelo presente instrumento particular de contrato social para constituição de sociedade, os infra-assinados:

WOILE GUIMARÃES, brasileiro, casado, jornalista, residente e domiciliado nesta Capital na Rua Conselheiro Fernandes Torres, nº 110, Apto. 92 - Perdizes - CEP 01235-020, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.595.659-0-SSP-SP e do CPF/MF nº 003.691.798-20 e **LUIZ ZINGER GONZÁLEZ**, brasileiro, casado, jornalista, residente e domiciliado nesta Capital na Rua Brás Cardoso, 563, aptº.171 – CEP 04510-030 – Vila Nova Conceição, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.826.813-6-SSP-SP e do CPF/MF nº 676.516.748-04, têm entre si justo e convencionado a constituição de uma sociedade limitada, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, que mutuamente, aceitam e outorgam a saber:

CAPITULO - I -

DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA PRIMEIRA: Sob a denominação de **"LG & W - COMUNICAÇÃO, ESTRATÉGIA E MARKETING LTDA. "** , fica constituída uma sociedade limitada que se regerá por este contrato, pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis, especialmente pela Lei 10.406, de 2002. (Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede e foro na Capital do Estado de São Paulo na Rua Brás Cardoso, 563, apto. 171 - CEP 04510-030 – Vila Nova Conceição.

Parágrafo Único: A sociedade, a critério exclusivo dos sócios quotistas, poderá promover a abertura ou extinção de filiais em qualquer parte do território nacional.

Csocial8

CARTÓRIO DO 15º TABELIÃO DE NOTAS
Av. Dr. Carvalho de Mendonça 1455
(Esq. Rua Conchal) - Tel. 3044-0515/3044-0516
AUTENTICAÇÃO - Autêntico e Presente
cópia reprográfica extraída sob fé
original apresentado
São Paulo
09 DEZ. 2020
15º
Colégio Notarial do Brasil
111237
AUTENTICAÇÃO
AU1059BF0245075
ANDRADE SILVA
AUTORIZADO
PI VERBA R$ 3.70

OCT - 1 2003

1993218565215 *

CARTORIO DO 15º TABELIÃO DE NOTAS
Av. Dr. Carlos de Moro, 1855
Eng. Dr. Furquim - Tel. 3041-0515/3041-5100
AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presente cópia reprográfica extraída, conforme dou fé
Cópia fiel do original apresentado
S. PAULO

09 DEC. 2003

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

ORADE SILVA
AUTORIZADO
VERFA R$ 3,70

Cartório Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
AU1059BF0245130
CNB

Cartório do 1º Ofício de Notas
Rua Dr. Furquim, 1855 - Cerqueira César - São Paulo - SP
Certifico que a cópia reprográfica acima é fiel à original, conforme número e data impressos mecanicamente.

ROSEMEIRE [illegible] - Escrevente

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem como objetivo principal:

a) prestação de serviços de comunicação, propaganda, marketing, imprensa, televisão, rádio e cinema;
b) internet: consultoria em comunicação, propaganda, marketing, imprensa, televisão, rádio e cinema;
c) produção de materiais de comunicação, marketing, propaganda, imprensa, televisão, rádio, internet e cinema;
d) compra e venda de espaços de veiculação em veículos de comunicação; planejamento de mídia, planejamento estratégico de comunicação; planejamento e execução de ações de marketing político e eleitoral,
e) prestação de serviços como agência de propaganda, marketing, relações públicas, eventos e imprensa.

CLÁUSULA QUARTA: As atividades da sociedade iniciará em 1° de outubro de 2003 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CAPITULO - II -

CAPITAL SOCIAL E QUOTAS DE PARTICIPAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA: O capital social constitutivo é o de R$20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas do valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente nacional, assim distribuídas entre os sócios:

a) **Woile Guimarães**
10.000 quotas do valor nominal de R$1,00 cada uma ..... R$ 10.000,00
b **Luiz Zinger González**
10.000 quotas do valor nominal de R$1,00 cada uma ..... R$ 10.000,00
c) **Total**
20.000 quotas do valor nominal de R$1,00 cada uma ..... R$ 20.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do Artigo 1.052, da Lei 10.406/02.

CAPITULO - III -

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade, sua representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, caberá aos sócios isoladamente.

Parágrafo Único: A sociedade poderá, através de seu sócio administrador majoritário e mediante instrumentos competentes, constituir mandatários com poderes

09 DEZ. 2020
15º
Colégio Notarial do Brasil
111237
AUTENTICAÇÃO
AU1059BF0245081
ANDRADE SILVA
AUTORIZADO
VERBA R$ 3,70

OCT -1 2003

1995218565215 *

[illegible]
[illegible] - Secretário Geral

CARTÓRIO DO 15º TABELIÃO DE NOTAS
Av. Dr. Carlos de Campos, 1855
Tel. 3045-5150/3045-5100
AUTENTICAÇÃO - Autêntico e Presente
cópia reprográfica extraída, conforme
original apresentado
S. Paulo 09 DEZ. 2020
USO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
CABA R$ 3,70

15º
Cartório Oficial
AUTENTICAÇÃO
AU1059BF0245129

especificos para agirem em seu nome, cujos mandatos não poderão ultrapassar o ano civil, ressalvados os de natureza judicial.

CLÁUSULA OITAVA: É vedado aos sócios o uso da sociedade para fins estranhos ao objetivo social, conceder cartas de fiança, endossos, avais ou quaisquer outros documentos análogos que possam eventualmente acarretar prejuízos ou comprometer a sociedade, ficando o sócio que infringir esta norma, responsável individualmente pelos seus atos.

Parágrafo Único: A compra e venda de ações de qualquer companhia ou entidade, compra e aluguel de imóveis, adições ou modificações de edificações só será permitida com aprovação dos sócios cuja representação seja da maioria do capital social.

CLÁUSULA NONA: Os lucros ou prejuízos da sociedade serão verificados em balanço contabilizado e encerrado em 31 de dezembro de cada ano civil, devidamente aprovado pelos sócios quotistas. Os lucros ou prejuízos da sociedade serão divididos, suportados ou incorporados ao capital, proporcionalmente ao capital social de cada quotista, devendo o primeiro balanço ser encerrado no dia 31 de dezembro de 2003.

Parágrafo Único: O julgamento das contas dar-se-á no primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social pelos sócios nos termos do artigo 1.065, do Código Civil de 2002, sendo que os documentos da sociedade serão colocados a disposição dos sócios não administradores, até trinta dias antes da reunião e/ou assembléia de sócios, nos termos do artigo 1.078, § 1° do já mencionado Código Civil de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios administradores fixarão, anualmente, de acordo com as possibilidades financeiras da sociedade, suas retiradas de pro-labore.

CAPITULO - IV -

CESSÃO DAS QUOTAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As quotas não podem ser transferidas ou cedidas sem prévio consentimento dos sócios. A concordância destes deverá ser dada, de preferência, no próprio instrumento de alteração do contrato social, valendo, contudo, para todos os efeitos de direito, a concordância inequívoca dada por instrumento à parte.

Parágrafo Único: A sociedade em primeiro lugar e os sócios na proporção de suas quotas terão, respectivamente, preferência em igualdade de condições para adquirir as quotas do sócio cedente. Este fará à sociedade, através da administração, a necessária comunicação por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, indicando o preço e as condições de cessão. Se, após este prazo, a sociedade ou os sócios remanescentes não usarem integralmente de seu direito de preferência, fica livre ao sócio cedê-las à terceiros.

SELLO DE SEGURANÇA 1832185652 15

OCT -1 2003

CARTÓRIO DO 15º TABELIÃO DE NOTAS
Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855
(Esq. c/ R. Funchal) Tel. 3845-0515/3845-3100
AUTENTICAÇÃO - Autêntico o Presente
Cópia fotográfica extraída conforme
original apresentado.
Sampaio.

15º

09 DEZ. 2020

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

HENRIQUE ANDRADE SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO

AUTENTICAÇÃO
AU1059BF0245128

Cartório Henrique Andrade Silva
Rua Cachoeira, 370
Vila Madalena - CEP 05443-000 - São Paulo - SP
Tel. (11) 3814-1237

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço a firma de ROBERTO MAURÍRAN DITTLAU, Secretário Geral.
Confronto com o cartão de assinatura de registro civil.
Dou fé. Condição que não constitui reconhecimento de legitimidade.
Não admite e data criadas mecanicamente.

ROBERTO MAURÍRAN DITTLAU - Secretário Geral

CAPITULO - V -

DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade se dissolverá nos casos expressamente enumerados em lei, ou pelo consenso unânime dos sócios.

Parágrafo Único: A sociedade não se dissolverá pela morte de um dos sócios, ficando os herdeiros do sócio falecido com opção de ingressarem na sociedade, caso seja aceitos pela maioria dos sócios remanescentes, ou receber seus haveres apurados em balanço específico em doze prestações iguais e sucessivas atualizadas pela variação do IPC ou qualquer variável instituída pelo Governo Federal, vencível a primeiro 60 (sessenta) dias após o levantamento e aprovação do balanço, e as demais a cada 30 (trinta) dias.

CAPITULO - VI -

DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Para quaisquer divergência ou questões oriundas deste contrato, a solução será confiada a 03 (três) árbitros, dois da escolha de cada um dos sócios, e o terceiro, com a função de desempatador, da escolha dos árbitros.

Parágrafo Único: A nomeação de auditores ou contadores só poderá ser feita através da concordância da maioria dos sócios, respondendo o sócio que infringir tal norma, pelas despesas advindas da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: : O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, o Foro Central desta Capital como competente para apreciar o que se fizer mister deste contrato.

E, assim, por estarem justos e avençados, assinam o presente contrato social para constituição de sociedade limitada denominada **LG &W – COMUNICAÇÃO, ESTRATÉGIA E MARKETING LTDA.** " , que vai redigido em 03 (três) vias de

Csocial8

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo 111237 AUTENTICAÇÃO AU1059BF0245080
09 DEZ. 2020
ANDRADE SILVA AUTORIZADO P/ VERBA R$ 3,70

OCT - 1 2003

1035 2 185652 15 *

Reconheço a firma de ROBERTO [illegible] - Sao Bernardo do Campo

Selo Digital de Autenticidade

Colégio Notarial do Brasil

AUTENTICADO

AU1059BF0246127

CNB

CARTÓRIO DO 15º TABELIÃO DE NOTAS
Av. Dr. Rudge Ramos, 1855
Cep 09.810-000 - São Bernardo do Campo
Tel. 3845-0515 - 3845-0516
AUTENTICAÇÃO - Autêntico o presente documento, conforme Art. 19 da Lei 10.169 de 29/12/2000
Cópia fotográfica extraída do original
S. Paulo

09 DEZ. 2020

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

ANDRADE SILVA
AUTORIZADO
Cód. 01 FRFA R$ 3,70

igual teor e para o mesmo efeito de seu arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo, na presença de 02 (duas) testemunhas que o subscrevem.

São Paulo, 17 de setembro de 2003

Woile Guimaraes

Luiz Zinger González

Testemunhas:

1ª) Reginaldo Tadeu Lopes
RG No.20.276.782-SSP-SP

2ª) Heli de Oliveira Sousa
RG No. 5.593.698-SSP-SP

Orlando Machado
Advogado
OAB-SP 89.599

CARTÓRIO DO 15º TABELIÃO DE NOTAS
Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855
(Esq. c/ R. Funchal) - Tel.: 3045-0515/3058-5100
AUTENTICAÇÃO - Autentico a Presente cópia reprográfica extraída conforme o original apresentado ou lê
S. Paulo.
09 DEZ. 2020
15º
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
O TABELIÃO: HENRIQUE ANDRADE SILVA
SUBSTITUTO / ESCREVENTE AUTORIZADO
VERBA R$ 3,70
Selo Digital de Autenticidade
Comarca São Paulo
111237
AUTENTICAÇÃO
AU1059BF0245073

Csocial8

OCT -1 2003

Coleção Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
AU1059BF0245126

CARTÓRIO DO 5º TABELIÃO DE NOTAS
Av. Dr. Carlos de Melo, 1855
(Esq. Dr. Furtado) - Tel. 3426-0916/3426-5400
AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presente cópia reprográfica extraída, conforme original apresentado. São Paulo, 09 DEZ. 2010
5º
ANDRADE E SILVA
AUTORIZADO
Nº 191/VERGARA R$ 3,70
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

16.2.2 – REGULARIDADE FISCAL

lua.ag
Lua Propaganda Ltda.
SP
Rua Fidêncio Ramos, 195, conjunto 126 • Vila Olímpia, São Paulo/SP
CEP: 04551-010 • Tels.: 11 2344-1450 / 3845-8057
PR
Av. Cândido de Abreu, 776, conjunto 1001 • Centro Cívico, Curitiba/PR
CEP: 80530-000 • Tel.: 41 3015-4677

A – CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA

lua.ag
Lua Propaganda Ltda.
SP
Rua Fidêncio Ramos, 195, conjunto 126 • Vila Olímpia, São Paulo/SP
CEP: 04551-010 • Tels.: 11 2344-1450 / 3845-8057
PR
Av. Cândido de Abreu, 776, conjunto 1001 • Centro Cívico, Curitiba/PR
CEP: 80530-000 • Tel.: 41 3015-4677

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.916.755/0001-54 MATRIZ		01/10/2003

NOME EMPRESARIAL
LUA PROPAGANDA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
73.11-4-00 - Agências de publicidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
73.19-0-04 - Consultoria em publicidade
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FIDENCIO RAMOS	195	CONJ 126

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
04.551-010	VILA OLIMPIA	SAO PAULO	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LUA@LUA.AG	(11) 2344-1450

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	01/10/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/08/2022** às **10:53:55** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

B – CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL/MUNICIPAL

lua.ag
Lua Propaganda Ltda.
SP
Rua Fidêncio Ramos, 195, conjunto 126 • Vila Olímpia, São Paulo/SP
CEP: 04551-010 • Tels.: 11 2344-1450 / 3845-8057
PR
Av. Cândido de Abreu, 776, conjunto 1001 • Centro Cívico, Curitiba/PR
CEP: 80530-000 • Tel.: 41 3015-4677

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Certidão de Pessoa Jurídica não inscrita no Cadastro de Contribuintes

CNPJ 05.916.755/0001-54

Não existe Inscrição Estadual no cadastro de contribuintes do Estado de São Paulo associado ao CNPJ 05.916.755/0001-54 até a data e hora de emissão desta certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br.

Data e hora de emissão: 10/08/2022 10:54:59

Código de controle da certidão: 64e8ffd0-3836-4268-9858-92714e5d9466

Obs.: esta certidão não é válida para produtores rurais.

30

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 05.916.755/0001-54

C.C.M: 3.261.519-1

Contribuinte	: LUA PROPAGANDA LTDA
Pessoa Jurídica	: Comum
Tipo de unidade	: Produtiva
Endereço	: R FIDENCIO RAMOS 00195 CJ 126
Bairro	: Vila Olímpia
CEP	: 04551-010
Telefone	: Não Consta
Início de Funcionamento	: 01/10/2003
Data de Inscrição	: 20/10/2003
CCM Centralizador	: Não consta
Tipo de Endereço	: Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU	: 299.050.0791-1
Última Atualização Cadastral	: 26/02/2019
Credenciamento DEC	: 30/03/2016

CNAE

Código	Descrição	Tipo	Data Início
7311-4/00	Agências de publicidade	Principal	09/02/2017
7319-0/04	Consultoria em publicidade	Secundário	07/08/2018
7319-0/99	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente	Secundário	07/08/2018

Código(s) de tributo(s)

Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
2496	01/03/2004	ISS	5	
32409	01/10/2003	TFE	-	

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 05.916.755/0001-54

C.C.M: 3.261.519-1

Expedida em 10/08/2022 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **Qm2f7FKj**
Data de validade: **10/11/2022**

C – CERTIDÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS/DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

lua.ag
Lua Propaganda Ltda.
SP
Rua Fidêncio Ramos, 195, conjunto 126 • Vila Olímpia, São Paulo/SP
CEP: 04551-010 • Tels.: 11 2344-1450 / 3845-8057
PR
Av. Cândido de Abreu, 776, conjunto 1001 • Centro Cívico, Curitiba/PR
CEP: 80530-000 • Tel.: 41 3015-4677

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUA PROPAGANDA LTDA
CNPJ: 05.916.755/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:37:05 do dia 08/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/02/2023.
Código de controle da certidão: **95E1.661D.9B38.DC35**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

D – CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS FAZENDA DO ESTADO, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIO

lua.ag
Lua Propaganda Ltda.
SP
Rua Fidêncio Ramos, 195, conjunto 126 • Vila Olímpia, São Paulo/SP
CEP: 04551-010 • Tels.: 11 2344-1450 / 3845-8057
PR
Av. Cândido de Abreu, 776, conjunto 1001 • Centro Cívico, Curitiba/PR
CEP: 80530-000 • Tel.: 41 3015-4677

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 05.916.755/0001-54

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	22080226202-16
Data e hora da emissão	10/08/2022 10:59:55
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 05.916.755

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	38243098	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	10/08/2022 11:00:29	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 240090426482022
NOME: LUA BRANCA PROPAGANDA S.A.
ENDEREÇO: NAO CADASTRADO
CIDADE: NAO CADASTRADO
CNPJ: 05.916.755/0001-54
CF/DF:
FINALIDADE: LICITACAO

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Divida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 08 de novembro de 2022. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 10/08/2022 às 12:08:56 e deve ser validada no endereço https://www.receita.fazenda.df.gov.br.

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0520263 - 2022

CPF/CNPJ Raiz: 05.916.755/
Contribuinte: LUA PROPAGANDA LTDA

Liberação: 12/06/2022
Validade: 09/12/2022

Tributos Abrangidos:
Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 3.261.519-1- Inicio atv :01/10/2003 (R FIDENCIO RAMOS, 00195 - CEP: 04551-010)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:01:36 horas do dia 10/08/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: ABEAA98

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO DE ROL NOMINAL

CERTIDÃO Nº 337218/2022
FL. 1/1

Número do Contribuinte: 05.916.755/

Nome do Contribuinte: LUA PROPAGANDA LTDA

Não consta imóvel cadastrado em nome de: LUA PROPAGANDA LTDA - CPF/CNPJ Raiz: 05.916.755/

Certidão emitida via internet com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Prazo de validade de 06(seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Certidão emitida às 10:38:52 horas do dia 11/04/2022 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: 994EA302

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda.

Qualquer rasura invalidará este documento.

E – CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT

lua.ag
Lua Propaganda Ltda.
SP
Rua Fidêncio Ramos, 195, conjunto 126 • Vila Olímpia, São Paulo/SP
CEP: 04551-010 • Tels.: 11 2344-1450 / 3845-8057
PR
Av. Cândido de Abreu, 776, conjunto 1001 • Centro Cívico, Curitiba/PR
CEP: 80530-000 • Tel.: 41 3015-4677

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUA PROPAGANDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.916.755/0001-54
Certidão nº: 25510587/2022
Expedição: 10/08/2022, às 11:06:10
Validade: 06/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUA PROPAGANDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.916.755/0001-54, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

F - FGTS

lua.ag
Lua Propaganda Ltda.
SP
Rua Fidêncio Ramos, 195, conjunto 126 • Vila Olímpia, São Paulo/SP
CEP: 04551-010 • Tels.: 11 2344-1450 / 3845-8057
PR
Av. Cândido de Abreu, 776, conjunto 1001 • Centro Cívico, Curitiba/PR
CEP: 80530-000 • Tel.: 41 3015-4677

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.916.755/0001-54
Razão Social: LUA PROPAGANDA LTDA
Endereço: R FIDENCIO RAMOS 195 CJ 126 / VILA OLIMPIA / SAO PAULO / SP / 04551-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/07/2022 a 25/08/2022

Certificação Número: 2022072704183994973641

Informação obtida em 10/08/2022 11:06:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

G – DECLARAÇÃO ANEXO VI

lua.ag
Lua Propaganda Ltda.
SP
Rua Fidêncio Ramos, 195, conjunto 126 • Vila Olímpia, São Paulo/SP
CEP: 04551-010 • Tels.: 11 2344-1450 / 3845-8057
PR
Av. Cândido de Abreu, 776, conjunto 1001 • Centro Cívico, Curitiba/PR
CEP: 80530-000 • Tel.: 41 3015-4677

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2021/SECC

ANEXO VI

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ – ART 7°, XXXIII, DA CF/88.

DECLARAÇÃO

A empresa Lua Propaganda Ltda, com sede na Rua Fidêncio Ramos N°195 12° andar conjunto 126, Vila Olimpia, Cep: 04551-010, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 05.916.755/0001-54 neste ato representada pela Sra. Maria de Fátima Maia Azevedo, portadora do Registro Nacional de Estrangeiros – RNE n° W637904-C e do CPF nº 408.417.234-00, **DECLARA**, para fins de participação na Concorrência Pública nº 001/2021 da Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura do Paraná, sob as penas da lei que, nos termos do artigo 73, V da Lei Estadual nº 15.608/2007 e do artigo 27, V, da Lei Federal nº 8.666/1993, que cumpre ao disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, pois não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) (assinalar com "x" a ressalva acima, caso verdadeira).

São Paulo, 12 de agosto de 2022

Lua Propaganda Ltda.
CNPJ: 05.916.755/0001-54
Maria de Fátima Maia de Azevedo
Sócia-Diretora
CPF: 408.417.234-00
RNE: W637904-C

lua.ag
Lua Propaganda Ltda.
SP
Rua Fidêncio Ramos, 195, conjunto 126 • Vila Olimpia, São Paulo/SP
CEP: 04551-010 • Tels.: 11 2344-1450 / 3845-8057
PR
Av. Cândido de Abreu, 776, conjunto 1001 • Centro Cívico, Curitiba/PR
CEP: 80530-000 • Tel.: 41 3015-4677

H – DECLARAÇÃO ANEXO VII

lua.ag
Lua Propaganda Ltda.
SP
Rua Fidêncio Ramos, 195, conjunto 126 • Vila Olímpia, São Paulo/SP
CEP: 04551-010 • Tels.: 11 2344-1450 / 3845-8057
PR
Av. Cândido de Abreu, 776, conjunto 1001 • Centro Cívico, Curitiba/PR
CEP: 80530-000 • Tel.: 41 3015-4677

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2021/SECC

ANEXO VII

DECLARACÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTE

DECLARAÇÃO

A empresa Lua Propaganda Ltda, com sede na Rua Fidêncio Ramos N°195 12° andar conjunto 126, Vila Olimpia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 05.916.755/0001-54 neste ato representada pela Sra. Maria de Fátima Maia Azevedo, portadora do Registro Nacional de Estrangeiros – RNE n° W637904-C e do CPF nº 408.417.234-00, DECLARA, para fins de participação na Concorrência Pública n° 001/2021 da Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura do Paraná, sob as penas da lei que, que até a presente data inexiste(m) fato(s) superveniente(s) impeditivo(s) para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Paulo, 12 de agosto de 2022

Fátima Maia Azevedo

Lua Propaganda Ltda.
CNPJ: 05.916.755/0001-54
Maria de Fátima Maia de Azevedo
Sócia-Diretora
CPF: 408.417.234-00
RNE: W637904-C

lua.ag
Lua Propaganda Ltda.
SP
Rua Fidêncio Ramos, 195, conjunto 126 • Vila Olímpia, São Paulo/SP
CEP: 04551-010 • Tels.: 11 2344-1450 / 3845-8057
PR
Av. Cândido de Abreu, 776, conjunto 1001 • Centro Cívico, Curitiba/PR
CEP: 80530-000 • Tel.: 41 3015-4677

16.2.3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

lua.ag
Lua Propaganda Ltda.
SP
Rua Fidêncio Ramos, 195, conjunto 126 • Vila Olímpia, São Paulo/SP
CEP: 04551-010 • Tels.: 11 2344-1450 / 3845-8057
PR
Av. Cândido de Abreu, 776, conjunto 1001 • Centro Cívico, Curitiba/PR
CEP: 80530-000 • Tel.: 41 3015-4677

A - DECLARAÇÕES

lua.ag
Lua Propaganda Ltda.
SP
Rua Fidêncio Ramos, 195, conjunto 126 • Vila Olímpia, São Paulo/SP
CEP: 04551-010 • Tels.: 11 2344-1450 / 3845-8057
PR
Av. Cândido de Abreu, 776, conjunto 1001 • Centro Cívico, Curitiba/PR
CEP: 80530-000 • Tel.: 41 3015-4677

CIDADE DE
SÃO PAULO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL,** inscrita no C.N.P.J/MF sob o nº 46.395.000/0001-39, com sede no Viaduto do Chá nº 15 – Centro (SP) – CEP: 01002-020, representada neste ato pelo **MARCUS VINÍCIUS SINVAL, A T E S T A, através desta declaração,** que a empresa **LUA PROPAGANDA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 05.916.755/0001-54, com sede em São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos n°195 – Conj. 126, 12º Andar – Vila Olímpia, (SP) - CEP: 04551-010 - telefone: (11) 2344-1450 e filial inscrita no CNPJ sob nº 05.616.755/0003-16, localizada na Av. Cândido de Abreu n°776 – Conj. 1001, 10º Andar – Centro Cívico (PR) - CEP: 80530-000 - telefone: (41) 3015-4677, por meio do contrato nº. 046/2017SGM, oriundo do processo nº 6011.2016/0000080-7, firmado entre as partes em 1º/11/2017 e prorrogado por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 1º de novembro /2021, que se encontra vigente, prestando serviços a esta entidade, no período de 1º/1/2021 a 31/12/2021, no montante de R$ 63.573.733,69 (sessenta e três milhões quinhentos e setenta e três mil setecentos e trinta e três reais e sessenta e nove centavos) os serviços contratados de forma tecnicamente correta, proba, cumprindo os prazos convencionados e cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de publicidade para elaboração de projetos e campanhas da Prefeitura de São Paulo, atividades realizadas integradamente e concomitante, quais sejam:

a) ao planejamento, à conceituação, à concepção, à criação, à execução interna, à compra de mídia e à distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral;

b) à intermediação e à supervisão da execução externa de atividades complementares, como os serviços especializados de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, de criação e de desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, e da produção e à execução técnica das peças e projetos criados pela agência;

c) à criação de peças de comunicação no ambiente digital, incluindo materiais publicitários com ações em redes sociais e mobile e a gestão de canais de conteúdo, monitoramento e gestão de relacionamento em mídias sociais, incluindo-se o planejamento digital estratégico, a personalização de canais e perfis, a criação de peças para postagens em diferentes formatos (vídeos, imagens, áudios, texto, animações, infográficos, e-books, entre outros formatos);

d) o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral.

As pesquisas e outros instrumentos de avaliação descritos na alínea "b", têm por finalidade específica de aferir o desenvolvimento estratégico, a criação e a veiculação e de possibilitar a mensuração dos resultados das campanhas publicitárias realizadas em decorrência da execução do contrato, vedado o tratamento de matéria estranha ou que não guarde pertinência temática com o objeto do contrato.

A referida agência de publicidade presta os serviços de acordo com as atividades constantes como objeto do contrato, cumprindo rigorosamente as exigências contratuais, tais como prazo e qualidade e nada constando, durante a vigência do contrato, que desabonasse sua conduta.

São Paulo, 02 de junho de 2022

Marcus Vinicius Sinval
Secretário Especial de Comunicação
SECOM
RF.: 751.368-5

MARCUS VINÍCIUS SINVAL
Secretário de Comunicação
Subsecretaria de Comunicação
Prefeitura de São Paulo

GOVERNO
DO ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E CULTURA**, inscrita no C.N.P.J/MF sob o nº 77.998.904/0001-82, com sede na Rua Ébano Pereira, 240, representada neste ato pela **ELIZABETH MARQUES DA LUZ**, portadora do RG nº 3.572.983-6, CPF nº 554.564.729-53**, A T E S T A,** através desta declaração, que a empresa **LUA PROPAGANDA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 05.916.755/0001-54, com sede em São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos n°195 – Conj. 126, 12º Andar – Vila Olímpia, (SP) - CEP: 04551-010 - telefone: (11) 2344-1450 e filial inscrita no CNPJ sob nº 05.616.755/0003-16, localizada na Av. Cândido de Abreu n°776 – Conj. 1001, 10º Andar – Centro Cívico (PR) - CEP: 80530-000 - telefone: (41) 3015-4677, por meio do contrato nº.06/2017**,** oriundo do processo nº. 14.242.572-6, firmado entre as partes em 14 de setembro de 2017 que se encontra vigente, prestando serviços a esta Secretaria no período de 1º/1/2021 a 31/12/2021, no montante de R$ 44.845.637,01 (quarenta e quatro milhões oitocentos e quarenta e cinco mil seiscentos e trinta e sete reais e um centavos), contratados de forma tecnicamente correta, proba, cumprindo os prazos convencionados e cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de publicidade para elaboração de projetos e campanhas da Secretaria de Estado da Comunicação Social e Cultura, atividades realizadas integradamente e concomitante, quais sejam:

a) ao planejamento, à conceituação, à concepção, à criação, à execução interna, à compra de mídia e à distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral;

b) à intermediação e à supervisão da execução externa de atividades complementares, como os serviços especializados de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, de criação e de desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, e da produção e à execução técnica das peças e projetos criados pela agência;

c) à criação de peças de comunicação no ambiente digital, incluindo materiais publicitários com ações em redes sociais e mobile e a gestão de canais de conteúdo, monitoramento e gestão de relacionamento em mídias sociais, incluindo-se o planejamento digital estratégico, a personalização de canais e perfis, a criação de peças para postagens em diferentes formatos (vídeos, imagens, áudios, texto, animações, infográficos, e-books, entre outros formatos);

d) o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral.

As pesquisas e outros instrumentos de avaliação descritos na alínea "b", têm por finalidade específica de aferir o desenvolvimento estratégico, a criação e a veiculação e de possibilitar a mensuração dos resultados das campanhas publicitárias realizadas em decorrência da execução do contrato, vedado o tratamento de matéria estranha ou que não guarde pertinência temática com o objeto do contrato.

A referida agência de publicidade presta os serviços de acordo com as atividades constantes como objeto do contrato, cumprindo rigorosamente as exigências contratuais, tais como prazo e qualidade e nada constando, durante a vigência do contrato, que desabonasse sua conduta.

Curitiba, 24 de maio de 2022

Elizabeth Marques da Luz

Elizabeth Marques da Luz
Coordenadora de Marketing
Secretaria do Estado da Comunicação Social e Cultura

Elizabeth M. da Luz
Marketing / SECS

B – CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE FUNCIONAMENTO - CENP

lua.ag
Lua Propaganda Ltda.
SP
Rua Fidêncio Ramos, 195, conjunto 126 • Vila Olímpia, São Paulo/SP
CEP: 04551-010 • Tels.: 11 2344-1450 / 3845-8057
PR
Av. Cândido de Abreu, 776, conjunto 1001 • Centro Cívico, Curitiba/PR
CEP: 80530-000 • Tel.: 41 3015-4677

CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Por cumprimento das metas de qualidade e compromisso com as Normas-Padrão de Atividade Publicitária, estabelecidas em 16/12/1998, o Cenp outorga este Certificado de Qualificação Técnica à:

LUA PROPAGANDA LTDA

05.916.755/0001-54 | Grupo Técnico 4 | SP.0406.6057.4

São Paulo, 27 de Agosto de 2021

Luiz Lara

Presidente

Emitido no dia 10/08/2022 - 11:08:11- Códigos de Controle do Certificado: \,0591679900079

O prazo de vigência do Certificado de Qualidade Técnica está condicionado à manutenção dos compromissos técnicos de certificação da Agência, o que deve ser confirmado em www.cenp.com.br. Este documento tem valor por 90 dias, contados da data de sua emissão, indicada no rodapé abaixo.
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

cenp

CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ELETRÔNICO

VALIDAÇÃO CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ELETRÔNICO

cenp

CONSULTA DE VALIDAÇÃO DO CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ELETRÔNICO

05.916.755/0001-54
LUA PROPAGANDA LTDA
Código de Controle do Certificado: L059167550079
O Certificado de Qualificação Técnica Eletrônico é válido!
Emitido as 11:08:36 do dia 10/08/2022

© CENP – Todos os direitos reservados | Desenvolvido por MMSIS Informática

C – CNPJ – FILIAL DE CURITIBA

lua.ag
Lua Propaganda Ltda.
SP
Rua Fidêncio Ramos, 195, conjunto 126 • Vila Olímpia, São Paulo/SP
CEP: 04551-010 • Tels.: 11 2344-1450 / 3845-8057
PR
Av. Cândido de Abreu, 776, conjunto 1001 • Centro Cívico, Curitiba/PR
CEP: 80530-000 • Tel.: 41 3015-4677

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.916.755/0003-16 FILIAL		21/12/2017

NOME EMPRESARIAL
LUA PROPAGANDA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
73.11-4-00 - Agências de publicidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
73.19-0-04 - Consultoria em publicidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CANDIDO DE ABREU	776	CONJ 1001/1002 EDIF WORLD BUSINESS

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
80.530-000	CENTRO CIVICO	CURITIBA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LYCIA.FERREIRA@LUA.AG	(11) 2344-1450

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/12/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/08/2022** às **10:54:15** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

16.2.4 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

lua.ag
Lua Propaganda Ltda.
SP
Rua Fidêncio Ramos, 195, conjunto 126 • Vila Olímpia, São Paulo/SP
CEP: 04551-010 • Tels.: 11 2344-1450 / 3845-8057
PR
Av. Cândido de Abreu, 776, conjunto 1001 • Centro Cívico, Curitiba/PR
CEP: 80530-000 • Tel.: 41 3015-4677

A - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

lua.ag
Lua Propaganda Ltda.
SP
Rua Fidêncio Ramos, 195, conjunto 126 • Vila Olímpia, São Paulo/SP
CEP: 04551-010 • Tels.: 11 2344-1450 / 3845-8057
PR
Av. Cândido de Abreu, 776, conjunto 1001 • Centro Cívico, Curitiba/PR
CEP: 80530-000 • Tel.: 41 3015-4677

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 9520431 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 09/08/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

LUA PROPAGANDA LTDA, CNPJ: 05.916.755/0001-54, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 10 de agosto de 2022.

PEDIDO Nº: 0059518634

ASSINATURA DIGITAL TJSP SAJ

B – BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

lua.ag
Lua Propaganda Ltda.
SP
Rua Fidêncio Ramos, 195, conjunto 126 • Vila Olímpia, São Paulo/SP
CEP: 04551-010 • Tels.: 11 2344-1450 / 3845-8057
PR
Av. Cândido de Abreu, 776, conjunto 1001 • Centro Cívico, Curitiba/PR
CEP: 80530-000 • Tel.: 41 3015-4677

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35300356110	05.916.755/0001-54	

NOME EMPRESARIAL
LUA PROPAGANDA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO GERAL	14
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
57.84.EB.35.E2.C7.B1.EA.92.5F.CB.3B.D3.EC.11.E0.AE.03.00.93	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	06018105896	JOSE MESSIAS COSTA DA SILVA:06018105896	128750394435835707 4	13/04/2022 a 13/04/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	65085862000100	GLOBAL PARTNERS ASSOCIADOS & CONSULTORIA EMPRESAR:65085862000100	128750394467607637 0	27/04/2022 a 27/04/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

57.84.EB.35.E2.C7.B1.EA.92.5F.CB.3B.
D3.EC.11.E0.AE.03.00.93-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 18/05/2022 às 17:38:15

E9.16.0A.A2.4C.75.6A.87
66.4D.E1.54.62.26.37.BA

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade: LUA PROPAGANDA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 05.916.755/0001-54

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	LUA PROPAGANDA LTDA
NIRE	35300356110
CNPJ	05.916.755/0001-54
Número de Ordem	14
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	08/05/2008
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	04/04/2008
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	106077

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	LUA PROPAGANDA LTDA
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	14
Quantidade total de linhas do arquivo digital	106077
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 57.84.EB.35.E2.C7.B1.EA.92.5F.CB.3B.D3.EC.11.E0.AE.03.00.93-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade: LUA PROPAGANDA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 05.916.755/0001-54

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 9.354.606,38	R$ 9.809.139,57
CIRCULANTE		R$ 8.054.852,82	R$ 9.645.117,54
DISPONIVEL		R$ 142.739,40	R$ 5.392.607,52
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 10,00	R$ 4,00
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 142.729,40	R$ 5.392.603,52
CONTAS A RECEBER		R$ 908.269,34	R$ 1.891.226,52
CLIENTES		R$ 908.269,34	R$ 1.891.226,52
OUTROS CREDITOS		R$ 6.425.743,95	R$ 1.818.554,99
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R$ 6.394.700,66	R$ 1.788.272,33
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R$ 761,05	R$ (0,00)
IMPOSTOS A COMPENSAR		R$ 30.282,24	R$ 30.282,66
VEICULOS/FORNECEDORES A FATURAR		R$ 578.100,13	R$ 541.363,71
FORNECEDORES/VEICULOS A FATURAR		R$ 578.100,13	R$ 541.363,71
DESPESAS DE EXERCIOS FUTUROS		R$ 0,00	R$ 1.364,80
IPTU		R$ 0,00	R$ 1.364,80
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 1.299.753,56	R$ 164.022,03
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 1.073.520,83	R$ (0,00)
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		R$ 1.073.520,83	R$ (0,00)
IMOBILIZADO		R$ 226.232,73	R$ 164.022,03
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 11.317,28	R$ 10.588,35
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R$ 150.527,85	R$ 105.832,28
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 23.513,61	R$ 16.945,89
BENFEITORIAS EM IMOVEIS DE TERCEIROS		R$ 40.873,99	R$ 30.655,51
PASSIVO		R$ 9.354.606,38	R$ 9.809.139,57
CIRCULANTE		R$ 3.396.504,80	R$ 2.006.637,77
CIRCULANTE		R$ 3.396.504,80	R$ 2.006.637,77
FORNECEDORES		R$ 149.409,19	R$ 43.072,24
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 14.109,57	R$ 15.406,18
VEICULOS		R$ 219.122,21	R$ 806.751,69
OUTRAS TERCEIROS A PAGAR		R$ 164.707,38	R$ 487.399,22
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R$ 3.556,95	R$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS		R$ 9.652,49	R$ 57.669,44
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 322.659,89	R$ 589.350,77
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 84,56	R$ 84,56
LUCROS E DIVIDENDOS A PAGAR		R$ 2.500.000,00	R$ 0,00
PROVISOES TRABALHISTAS		R$ 13.202,56	R$ 6.903,67
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 5.958.101,58	R$ 7.802.501,80
CAPITAL SOCIAL		R$ 700.000,00	R$ 700.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 700.000,00	R$ 700.000,00
(-) RESERVA DE LUCRO		R$ (8.199.700,00)	R$ (11.985.970,00)
(-) RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		R$ (8.199.700,00)	R$ (11.985.970,00)
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 13.457.801,58	R$ 19.088.471,80
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (795.893,47)	R$ (795.893,47)
LUCRO OU PREJUIZO DO PERIODO		R$ 14.253.695,05	R$ 19.884.365,27

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 57.84.EB.35.E2.C7.B1.EA.92.5F.CB.3B.D3.EC.11.E0.AE.03.00.93-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: LUA PROPAGANDA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 05.916.755/0001-54

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		R$ 14.521.614,78	R$ 17.737.042,62
RECEITA BRUTA		R$ 14.521.614,78	R$ 17.737.042,62
RECEITA COMISSAO VEICULOS		R$ 12.425.080,69	R$ 16.387.719,28
RECEITA HONORARIOS		R$ 148.827,77	R$ 260.116,08
RECEITA BONIFICACOES		R$ 2.097.706,32	R$ 1.089.207,26
RECEITA FEE		R$ (150.000,00)	R$ 0,00
(-) DEDUCOES DE IMPOSTOS		R$ (1.337.306,06)	R$ (1.535.628,95)
(-) ISSQN IMPOSTO SOBRE SERVICO		R$ (802.348,55)	R$ (887.030,13)
(-) PIS S FATURAMENTO		R$ (95.266,42)	R$ (115.503,91)
(-) COFINS S FATURAMENTO		R$ (439.691,09)	R$ (533.094,91)
(-) CUSTOS		R$ (134.045,49)	R$ (429.431,15)
(-) CUSTOS COM SERVICOS		R$ (144.045,49)	R$ (427.145,70)
(-) CUSTOS COM PROJETOS		R$ 10.000,00	R$ (2.285,45)
(-) RESULTADO PERACIONAL		R$ (5.677.395,38)	R$ (8.207.484,37)
(-) DESPESA OPERACIONAL		R$ (3.019.666,31)	R$ (3.530.913,82)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (2.615.743,15)	R$ (4.671.051,80)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (53.243,25)	R$ (86.940,86)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 11.257,33	R$ 81.422,11
(-) PROVISOES - IRPJ / CSLL		R$ (1.562.056,62)	R$ (1.933.827,93)
(-) PROV IMPOSTO DE RENDA		R$ (1.142.218,11)	R$ (1.415.579,36)
(-) PROVISAO CONTRIB SOCIAL		R$ (419.838,51)	R$ (518.248,57)
RESULTADO EXERCICIO		R$ 5.810.811,23	R$ 5.630.670,22

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 57.84.EB.35.E2.C7.B1.EA.92.5F.CB.3B.D3.EC.11.E0.AE.03.00.93-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Sped CONTÁBIL

Entidade: LUA PROPAGANDA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNP 05.916.755/0001-54 Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R$)
	CAPITAL SOCIAL (R$)	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR (R$)	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS (R$)	LUCRO OU PREJUIZO DO PERIODO (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2021	700.000,00	(-)8.199.700,00	(-)795.893,47	14.253.695,05	5.958.101,58
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		(-)3.786.270,00		5.630.670,22	1.844.400,22
Saldo Final em 31.12.2021	700.000,00	(-)11.985.970,00	(-)795.893,47	19.884.365,27	7.802.501,80
Notas					

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 57.84.EB.35.E2.C7.B1.EA.92.5F.CB.3B.D3.EC.11.E0.AE.03.00.93-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

66

16.2.4.2 – COMPROVAÇÃO DA BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA LICITANTE

lua.ag
Lua Propaganda Ltda.
SP
Rua Fidêncio Ramos, 195, conjunto 126 • Vila Olímpia, São Paulo/SP
CEP: 04551-010 • Tels.: 11 2344-1450 / 3845-8057
PR
Av. Cândido de Abreu, 776, conjunto 1001 • Centro Cívico, Curitiba/PR
CEP: 80530-000 • Tel.: 41 3015-4677

A - ÍNDICES

lua.ag
Lua Propaganda Ltda.
SP
Rua Fidêncio Ramos, 195, conjunto 126 • Vila Olímpia, São Paulo/SP
CEP: 04551-010 • Tels.: 11 2344-1450 / 3845-8057
PR
Av. Cândido de Abreu, 776, conjunto 1001 • Centro Cívico, Curitiba/PR
CEP: 80530-000 • Tel.: 41 3015-4677

Declaramos para os devidos fins que a empresa **LUA PROPAGANDA LTDA,** através do balanço levantado em 31/12/2.021, apresenta os seguintes índices:

LIQUIDEZ GERAL:

$$LG: \frac{9.645.117,54}{2.006.637,77} = \mathbf{4,81}$$

SOLVÊNCIA GERAL:

$$SG: \frac{9.809.139,57}{2.006.637,77} = \mathbf{4,89}$$

LIQUIDEZ CORRENTE:

$$LC: \frac{9.645.117,54}{2.006.637,77} = \mathbf{4,81}$$

São Paulo, 09 de Agosto de 2.022.

José Messias Costa da Silva
CPF: 060.181.058-96
CRC: 1SP151600/O-2
Contador / Contabilista

Maria de Fátima Maia Azevedo
RNE: W637904-C
CPF: 408.417.234-00
Representante Legal

lua.ag
Lua Propaganda Ltda.
SP
Rua Fidêncio Ramos, 195, conjunto 126 • Vila Olímpia, São Paulo/SP
CEP: 04551-010 • Tels.: 11 2344-1450 / 3845-8057
PR
Av. Cândido de Abreu, 776, conjunto 1001 • Centro Cívico, Curitiba/PR
CEP: 80530-000 • Tel.: 41 3015-4677

16.4 – CADASTRO UNIFICADO DE FORNECEDORES DO ESTADO DO PARANÁ

lua.ag
Lua Propaganda Ltda.
SP
Rua Fidêncio Ramos, 195, conjunto 126 • Vila Olímpia, São Paulo/SP
CEP: 04551-010 • Tels.: 11 2344-1450 / 3845-8057
PR
Av. Cândido de Abreu, 776, conjunto 1001 • Centro Cívico, Curitiba/PR
CEP: 80530-000 • Tel.: 41 3015-4677

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP

Departamento de Logística para Contratações Públicas -

Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná

Certificado de Regularidade Fiscal

Comprova a regularidade da situação fiscal e trabalhista de pessoas físicas, firmas individuais e pessoas jurídicas conforme Art. 6º do Decreto Estadual n.º 9.762 de 19/12/2013.

Fornecedor	05.916.755/0003-16 - Lua Propaganda Ltda
Endereço	Avenida Candido de Abreu, 776 - conj 1001 e 1002 - Centro Civico
	CEP: 80530-000 Curitiba-PR
Capital Social	700.000,00

Documentações

Natureza Jurídica	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
206-2	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	202207270418399497364 1	01/08/2022	25/08/2022
206-2	Certidão Negativa de Tributos Estaduais no Estado do Paraná	026654111-41	02/05/2022	30/08/2022
206-2	Certidão Negativa de Tributos Municipais	9742015	22/06/2022	20/09/2022
206-2	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	205600702022	30/06/2022	27/12/2022
206-2	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND	8DAB.C30E.DBE7.CB3F	22/07/2022	18/01/2023

Situação no CADIN - Cadastro Informativo Estadual

Nada Consta.

Consulta realizada no CADIN em 09/08/2022 11:42:14

Obs.: - Certificado emitido gratuitamente.

- A emissão da CRF não desobriga o Órgão a consultar o Cadastro Informativo do Estado - CADIN para emissão de empenho, pagamentos e assinatura de instrumento contratual, sendo o CADIN instituído pela Lei 18466/2015 - PR e regulamentado pelo Decreto nº 1933/2015.

- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta folha encerra o item Habilitação, com todas as páginas numeradas sequencialmente e rubricadas pelo representante legal.

São Paulo, 12 de agosto de 2022.

Lua Propaganda Ltda.
CNPJ: 05.916.755/0001-54
Maria de Fátima Maia de Azevedo
Sócia-Diretora
CPF: 408.417.234-00
RNE: W637904-C

lua.ag
Lua Propaganda Ltda.
SP
Rua Fidêncio Ramos, 195, conjunto 126 • Vila Olímpia, São Paulo/SP
CEP: 04551-010 • Tels.: 11 2344-1450 / 3845-8057
PR
Av. Cândido de Abreu, 776, conjunto 1001 • Centro Cívico, Curitiba/PR
CEP: 80530-000 • Tel.: 41 3015-4677

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/08/2022 13:36:36

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LUA PROPAGANDA LTDA**
CNPJ: **05.916.755/0001-54**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 05916755000154

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

GMS GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

Catálogo de Itens | Fornecedor (NOVO) | Fase Interna | Fase Externa | Compras-PR | Contratos | Sair

Sexta, 12 de Agosto de 2022 - 14:03:00 Fornecedor (NOVO) > Registro de Ocorrências > Incluir / Alterar Sanções CEIS/CNEP

Pesquisar Registro de Ocorrência

* CPF/CNPJ: 05916755000154 LUA PROPAGANDA LTDA

Situação do cadastro: Inativo

Pesquisar | Incluir | Limpar | Voltar

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

Fornecedor sem registro de ocorrência em 12/08/2022 13:57

Sexta, 12 de Agosto de 2022 - 14:03:00 RITA ORIANA ROLIM CHAMORRO - (Versão: p_v1_0_0_86 (8280)) topo

Estou Inscrito?

Este serviço possibilita a consulta das pendências de pessoas físicas e jurídicas perante órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e paraestatal do Estado do Paraná, incluindo as empresas públicas e de economia mista nas quais o Estado seja majoritário. Serão incluídas no Cadin Estadual:

- Obrigações pecuniárias vencidas e não pagas;
- Ausência de prestação de contas, exigível em razão de disposição legal ou cláusulas de convênio, acordo ou contrato.

As pessoas físicas e jurídicas inscritas no Cadin Estadual ficarão impedidas de realizar com os órgãos e entidades da administração estadual os seguintes atos:

- Celebração de convênios, acordos, ajustes ou contratos que envolvam o desembolso de recursos financeiros da administração estadual;
- Repasses de valores de convênios ou pagamentos referentes a contratos;
- Concessão de auxílios e subvenções;
- Expedição de alvarás, licenças, permissões ou autorizações decorrentes do Poder de Polícia Estadual;
- Liberação de créditos do Programa Nota Paraná.

Caso retorne a mensagem que não há pendências no Cadin Estadual, pode ser que:

- Inexista pendência passível de registro, ou;
- Exista pendência dentro do prazo de envio do comunicado ou de regularização.

Neste momento não constam pendências registradas no Cadin Estadual para este CPF/CNPJ - (05.916.755/0001-54).

Digite o CPF ou CNPJ: 05916755000154

Código de controle da imagem abaixo:

Gerar nova imagem

Continuar Limpar